

ATA N.º 009/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº008/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente, Of. nº 069/2020 do Executivo Municipal; Grande Expediente: não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Matéria do Executivo Municipal, Sr. Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos projetos de Lei de nº 028/2020 Que: Altera a Lei nº 1.859 de 26 de julho de 2013, que autoriza o município a repassar material e de limpeza e higiene para o Presídio de Irai RS e dá outras Providencias e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado por oito votos a zero; Projeto de Lei nº031/2020 Que: Autoriza o Executivo a custear as despesas de água e energia elétrica das unidades habitacionais do loteamento Social Valdomiro Dorigon dá outras providencias, Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Não houve matéria do Legislativo, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 28 dias do mês de maio de 2020.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*